

ANEXO D**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS INCENTIVADOS****DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Dados do Licitante					
Nome/Razão Social:					
CPF/CNPJ:		I. Estadual:			
Endereço:		nº Bairro:			
Cidade:		Estado:		CEP:	
Nome Contato:		E-mail Contato:			
Banco:		Nº Banco:	Agência:	C/C:	

Em atendimento ao Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS nº (*referenciar o número do Edital*), declaramos que:

1 - Concordamos com as disposições do Edital sob referência e seus Anexos e asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à licitação em pauta.

2 - Cumprimos o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

3 - Temos conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis, conforme Art. 1º inciso I da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, sendo que nos comprometemos em não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública. Declaramos ainda, para os devidos fins, estar ciente das penalidades previstas nas referidas legislações, além daquelas cominadas na Lei nº 13.303/16, no Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS, e outras normas de licitações e contratos da Administração Pública.

4 - Comprometemo-nos em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, bem como exigir o mesmo pelos terceiros contratados, em observância ao disposto no inciso II do Art. 1º da referida Instrução Normativa.

5 - Comprometemo-nos em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tivermos conhecimento acerca da execução do contrato, em observância ao disposto no inciso III do Art. 1º da Instrução Normativa supramencionada.

6 - Temos ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas, conforme disposto no inciso IV do Art. 1º da referida Instrução Normativa.

ANEXO D
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS INCENTIVADOS

7 - Conhecemos e respeitamos o Código de Conduta e Integridade da SCGÁS, em especial ao Artigo 24, § 2º disponível na Internet no endereço eletrônico:

https://www.scgas.com.br/scgas_transparencia/site/governanca/codigo-de-conduta-e-integridade

8 - Não nos enquadrados nas condições de impedimento previstas no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

Representante(s) Legal(ais) do Proponente

Obs.: Preencher preferencialmente em papel timbrado do proponente.

**Gerência de Administração e
Suprimentos**

Gerência Jurídica